

Fico certo na Parada que passou para o Snr' Marquez do Lavradio que fui entregue das alias que me vierão dirigidas de Parnagua, para onde expedirá vm.^{ca} a que com esta vai.

Atendendo ao que vm.^{ca} me representa da molestia com que se acha o Capitão Pedro de Faria; vm.^{ca} o mandará recolher a sua caza advirtindo-o, que se senão contiver a respeito das dezordens que tem tido com o seu Vigario, e chegar a minha prezença requerimento em que se prove ele uze do seu orgulhozo genio, o castigarei conforme o seu merecimento, sem me lastimar de nenhua das suas molestias.

Sendo a culpa do soldado Narcizo Gomes a que vm.^{ca} me participa, não só o porá na sua liberdade mas lhe dará baixa para que possa recolherce a sua caza levando clareza de vm.^{ca} porque conte vai escuzo. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 4 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor Manoel Rodrigues da Cunha:

Mogy das Cruzes

Constame que no distrito dessa Vila se acha hum Indio da Aldeya da Escada, chamado Miguel da Costa, o qual se auzentou a tempos sem licença do seu Director pelo que vm.^{ca} o fará remeter seguro ao referido Director Bento Jozé de Campos, de quem cobrará recibo p.^a enviarme. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 5 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

No mesmo dia se escreveo outra ao
Cap.^m da Ordenança da Freguezia da
Campos
Matheus

Para o Cap.^m Mor de Goaratinguetá

Manoel da Sylva Reys

Duas cartas tenho recebido de vm.^{ca} de 14 de Abril e 3 de Mayo a que vou dar resposta principiando pela ultima segundolhe que o seu Ajudante Manoel da Sylva Neves entregou

